PORTARIA Nº. 0195, DE 11 DE ABRIL DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 334/2025 GAB-SEMEG de 08 de abril de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **SANDRA ALVES DE ANDRADE BARROS,** ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de maio de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2.025.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 11 dias do mês de abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/a8b033aa-2052-11f0-ac89-66fa4288fab2